

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.236, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.236.335,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018

**Considerando** o protocolo 32.164/2019..

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.236.335,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.022	Administração e Acompanhamento de Expedi	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(30) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	100,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(77) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.520,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(110) Contratação por Tempo Determinado	3.627,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	8.973,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(207) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(213) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
03	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
2.209	<b>Identificar e Regularizar Ocupações Irre</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(222) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.050	<b>Manutenção das Atividades da Casa de Aço</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1098	(267) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	153,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.220	<b>Manutenção das Atividades do Centro Dia</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(347) Outros Benefícios Assistenciais	1.100,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	
2.070	<b>Manutenção de imóveis, Veículos e Equip</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	23.390,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
2.078	<b>Pavimentação, Calçamento e Drenagens</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.1284	(2982) Obras e Instalações	146.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO Á SAÚDE</b>	
2.231	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Compl</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.197	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(1114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.912,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2.256	<b>Realização e Apoio às Festividades Ligad</b>	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	(1211) Contribuições	2.500,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.119	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	(1292) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.125	<b>Manutenção da Educação Básica – Salário</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.1028	(1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.126	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – MDE</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	(1365) Contratação por Tempo Determinado	190.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 549

São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

3.1.90.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.128	Programa de Incentivo à Leitura	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	(1381) Material de Consumo	11.560,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(1472) Diárias – Pessoal Civil	300,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.236.335,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	(14) Auxílio Transporte	100,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.520,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.627,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.973,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2.267	Geoprocessamento	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(231) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS	
06	PROJETOS E EDIFICAÇÕES	
2.037	Departamento de Projetos e Edificações P	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(236) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.050	Manutenção das Atividades da Casa de Aco	
3.3.90.46.00.00.00.00.1098	(285) Auxílio Alimentação	153,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.220	Manutenção das Atividades do Centro Dia	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(348) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
1.010	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(1284) Equipamentos e Material Permanente	146.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.390,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.90.32.00.00.00.00.0040	(1035) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	200.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.912,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.08.00.00.00.00.0020	(2986) Outros Benefícios Assistenciais	240.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0020	(1295) Obrigações Patronais	300.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção do Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	(1337) Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.90.47.00.00.00.00.1028	(1360) Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.91.13.00.00.00.00.0020	(1371) Obrigações Patronais	190.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.128	Programa de Incentivo à Leitura	
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	(1382) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	5.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	(1383) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.260,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(1483) Equipamentos e Material Permanente	300,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de outubro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB () em:30/12/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

## **DECRETO Nº 18.250, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 723.310,95 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

**Considerando** o protocolo nº 32.169/2019.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 723.310,95 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 549

São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.4505	(3619) Equipamentos e Material Permanente	99.980,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.30.00.00.00.00.4300	(1585) Material de Consumo	3.437,32
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.074	Construção de Creches – Termo de Comprom	
4.4.90.51.00.00.00.00.1208	(1208) Obras e Instalações	619.893,63

**Art. 2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o Excesso de Arrecadação do recurso 4300 (NF GAÚCHA – REPASSE DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE), no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais); o excesso de arrecadação do recurso 4505 (INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA); no valor de R\$ 3.437,32 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); e o Superávit Financeiro do recurso 1208 (PAC2-TERMO COMPR 8549/2014 PRÓ-INFÂN CONSTR CRECHES-FNDE) no valor de R\$ 619.893,63 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de Dezembro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de novembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB () em:30/12/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

**DECRETO Nº 18.261, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).**

O **PREFEITO de São Borja**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c"**, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o **Artigo 6º, inciso I**, da Lei Municipal nº **5.462, de 13 de Dezembro de 2018**

**Considerando** o protocolo nº 32.175/2019.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.024	Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(173) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(213) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.236	Gestão do Sistema Único de Assistência	
3.3.50.43.00.00.00.00.1217	(502) Subvenções Sociais	11.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1217	(510) Obras e Instalações	46.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.47.00.00.00.00.1032	(3577) Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.278	Manut. e Conserv. Aeroporto São Borja	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(2987) Material de Consumo	1.050,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.90.14.00.00.00.1082	(1082) Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.39.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.0020	(1292) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.074	Construção de Creches – Termo de Comprom	
4.4.90.51.00.00.00.0020	(1316) Obras e Instalações	82.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.181	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDE	
3.1.90.04.00.00.00.0031	(2957) Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.0001	(1473) Material de Consumo	3.600,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.30.00.00.00.0001	(1497) Material de Consumo	3.900,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.40.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.024	Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento	
3.3.90.30.00.00.00.0001	(171) Material de Consumo	900,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.029	Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe	
4.4.90.52.00.00.00.0001	(200) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

05	PLANEJAMENTO URBANO	
2.267	Geoprocessamento	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(231) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.236	Gestão do Sistema Único de Assistência	
3.3.90.30.00.00.00.00.1217	(504) Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1217	(508) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1217	(3591) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.1217	(509) Auxílios	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1217	(511) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(522) Diárias – Pessoal Civil	2.050,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1032	(550) Material de Consumo	1.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.91.13.00.00.00.00.0040	(659) Obrigações Patronais	15.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(1243) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	(1294) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	(1337) Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.183	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00.00.00.0031	(1459) Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Dese	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1489) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.195	Fundo Agropecuário	
3.3.90.48.00.00.00.00.0001	(1516) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.600,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.259	Educação Ambiental	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(1536) Material de Consumo	2.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.260	Arborização Urbana	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(1541) Material de Consumo	3.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB () em:30/12/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

## **DECRETO Nº 18.265, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 3.774.909,40 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

**Considerando** o protocolo nº 32.177/2019.

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.774.909,40 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(77) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3793) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.500,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2.018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(94) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(110) Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	Pagamento da Dívida Interna	
3.2.90.21.00.00.00.00.0001	(3593) Juros Sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00.0001	(3596) Principal da Dívida por Contrato	1.110.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	Pagamento de Encargos Gerias do Município	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(3740) Outros Benefícios Assistenciais	210.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(3741) Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	(3742) Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3801) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	6.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	16.903,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(201) Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.050	<b>Manutenção das Atividades da Casa de Aço</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(273) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.226	<b>Manutenção do Programa de Promoção do Ac</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(374) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.050,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(526) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.500,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	
2.278	<b>Manut. e Conserv. Aeroporto São Borja</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(2987) Material de Consumo	100,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
2.078	<b>Pavimentação, Calçamento e Drenagens</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	21.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
1.058	<b>Programa Salvar/SAMU</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3715) Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
04	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
2.071	<b>Manutenção dos Serviços de Iluminação P</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(578) Material de Consumo	2.600,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
05	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
2.080	<b>Manutenção dos Serviços de Segurança no</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.1037	(632) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.4011	(767) Contratação por Tempo Determinado	107.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.4090	(768) Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.4500	(3602) Contratação por Tempo Determinado	109.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.294,80
3.1.90.16.00.00.00.00.4090	(800) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00.4500	(3606) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.4090	(808) Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	(839) Auxílio Alimentação	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.4500	(3615) Auxílio Alimentação	61.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.090	Manutenção do NASF	
3.1.90.11.00.00.00.00.4500	(3623) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.4500	(3625) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.4500	(3626) Obrigações Patronais	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	(920) Auxílio Alimentação	350,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.098	Construção e Manutenção do CER – Centro	
3.1.90.16.00.00.00.00.4501	(3760) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.4501	(3766) Auxílio Alimentação	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3652) Contratação por Tempo Determinado	8.570,60
3.3.90.46.00.00.00.00.4501	(3664) Auxílio Alimentação	3.400,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.90.04.00.00.00.00.4220	(1002) Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3668) Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.4220	(1017) Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.4501	(3680) Auxílio Alimentação	1.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(1076) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0040	(1082) Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	(1094) Auxílio Alimentação	25.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	(1292) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	505.752,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	(1297) Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00.0020	(3026) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.120	Manutenção do Conselho Municipal de Educ	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(1307) Material de Consumo	1.170,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	(1337) Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	(1348) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	(1365) Contratação por Tempo Determinado	194.522,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.725,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0020	(1377) Auxílio Alimentação	914,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.242	Manutenção do Transporte Escolar – Educa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	(1407) Material de Consumo	19.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	(1416) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.245	Manutenção do Transporte Escolar – EJA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1029	(1438) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.045,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.179	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
3.1.90.04.00.00.00.00.00031	(1453) Contratação por Tempo Determinado	132.511,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.185	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	
3.3.90.46.00.00.00.00.00031	(1464) Auxílio Alimentação	282,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	(1497) Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1500) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.220,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 3.774.909,40 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

2.009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
03	<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	
01	<b>GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.015	<b>Manutenção das Atividades da Consultoria</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.221	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(111) Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
0.001	<b>Pagamento da Dívida Interna</b>	
3.3.90.91.00.00.00.00.0001	(3594) Sentenças Judiciais	441.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.0001	(3595) Principal da Dívida por Contrato	1.104.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00.0001	(3597) Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.023	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.025	<b>Manutenção do Sistema de Informática</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.903,00
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(202) Outros Benefícios Assistenciais	5.500,00
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
04	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9.999	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00.00.00.00.0001	(224) Reserva de Contingência e Reserva RPPS	857.233,00
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.039	<b>Manutenção da Gestão da SMDS</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(243) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.226	<b>Manutenção do Programa de Promoção do Ac</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.1211	(372) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	2.050,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
1.010	<b>Aquisição de Veículos</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(514) Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

2.067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(522) Diárias – Pessoal Civil	100,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.099	<b>Construção e Manutenção do CAPS 1</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.4220	(1562) Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.4501	(3864) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	570,60
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
05	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
2.080	<b>Manutenção dos Serviços de Segurança no</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.1037	(621) Diárias – Pessoal Civil	500,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
03	<b>APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>	
2.082	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
4.4.90.40.00.00.00.00.0040	(3831) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0040	(675) Equipamentos e Material Permanente	2.398,80
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
1.058	<b>Programa Salvar/SAMU</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.4501	(3721) Material de Consumo	32.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4501	(3722) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4501	(3724) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.4011	(783) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4090	(784) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.4011	(799) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.4501	(3760) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
3.1.91.13.00.00.00.00.4011	(807) Obrigações Patronais	13.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.4500	(3607) Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4090	(820) Material de Consumo	20.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0040	(853) Equipamentos e Material Permanente	7.896,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.090	<b>Manutenção do NASF</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.4500	(3621) Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.092	<b>Programa de Vigilância e Promoção da Saúde</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0040	(924) Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(928) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.350,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0040	(930) Obrigações Patronais	17.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	(946) Auxílio Alimentação	20.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.098	<b>Construção e Manutenção do CER – Centro</b>	
3.1.91.13.00.00.00.00.4501	(3761) Obrigações Patronais	13.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.90.11.00.00.00.4220	(1008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.4500	(3670) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.33.00.00.00.0020	(1298) Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00.0020	(1299) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0020	(1300) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.120	Manutenção do Conselho Municipal de Educ	
3.3.90.33.00.00.00.0001	(1308) Passagens e Despesas com Locomoção	170,00
3.3.90.39.00.00.00.0001	(1310) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.074	Construção de Creches – Termo de Comprom	
4.4.90.51.00.00.00.0001	(1316) Obras e Instalações	101.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.49.00.00.00.0020	(1350) Auxílio Transporte	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.90.39.00.00.00.0020	(1376) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.1029	(1418) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.045,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.179	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00.0031	(1455) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	282,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.183	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00.0031	(1461) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.511,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de novembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB () em:30/12/2019

**Lucas Eduardo Olea Lopes**  
**Chefe de Gabinete em Substituição**

## **DECRETO Nº 18.272, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 277.309,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais).**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

**Considerando** o protocolo nº 32.180/2019.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 277.309,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.109,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.39.00.00.00.00.1032	(3564) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1032	(3578) Material de Consumo	42.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.1.90.04.00.00.00.00.1002	(580) Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1002	(586) Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1002	(587) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	172.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

3.3.90.46.00.00.00.00.1002	(588) Auxílio Alimentação	500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban	
3.3.90.39.00.00.00.00.1212	(601) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.200,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o **Artigo 1º**, terão como recursos para o seu atendimento o Excesso de Arrecadação do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 15.109,00 (quinze mil, cento e nove reais); o excesso de arrecadação do recurso 1002 (FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA); no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1032 (COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP); no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta quatro mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 1212 (FUNDO MUNIC.DE GESTÃO COMPARTILHADA-SANEAM. BÁSICO); no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de novembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB () em:30/12/2019

**Lucas Eduardo Olea Lopes**  
**Chefe de Gabinete em Substituição**

## **DECRETO Nº 18.279, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.190.098,44 (um milhão, cento e noventa mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.462,

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 549

São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

de 13 de Dezembro de 2018.

**Considerando** o protocolo nº 32.182/2019.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.190.098,44 (um milhão, cento e noventa mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	
3.3.90.30.00.00.00.1032	(535) Material de Consumo	10.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.1032	(3578) Material de Consumo	10.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.3.90.39.00.00.00.1002	(587) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.4501	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.156.598,44

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o Excesso de Arrecadação do recurso 1002 (FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o excesso de arrecadação do recurso 1032 (COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 4501 (CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 1.156.598,44 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de novembro do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

**Eduardo Bonotto,  
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB () em:30/12/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

## **DECRETO Nº 18.301, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Excluí da condição de beneficiário de  
Pensão **LOUISE KRAUSE DOBAL**

**PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o que estabelece a Constituição Federal, artigo 40, § 7º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04; e artigos 18,, inciso II, alínea "a", 27, inciso I, 29, inciso II, 30 e 31 da Lei nº 3.496/2005.

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica excluída a contar de 28/12/2019, **LOUISE KRAUSE DOBAL**, da condição de beneficiária de Pensão, considerando não mais existir a condição prevista no inciso III do artigo 180 da Lei Complementar 005/95, conforme artigo 12 da Lei nº 3.496/2005, alterado pela Lei Complementar nº 71, de 30 dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Borja, 27 de dezembro 2019.

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

**Eduardo Bonotto,  
Prefeito**

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB() em: 30/12/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

## **DECRETO Nº 18.306, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Nomeia Conselheira Suplente do  
Conselho Tutelar de São Borja.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o Ofício 059/2019-COMDICA, de 19.12.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

**Considerando** o protocolo 32.226/2019.

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA ALTURINA MACHADO**, Suplente de Conselheira Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por **3 (três)** dias, a contar de **6.12.2019 até 8.12.2019**, substituindo a Conselheira Tutelar Elisângela Mello Floriano, que afastou-se das atribuições conforme atestado médico, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 549

São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeito de São Borja**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB () em:30/12/2019

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete**

## **DECRETO Nº 18.289, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Altera os valores da Tabela I da Lei Complementar 099/17 para o exercício de 2020.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o Parágrafo Único do Art. 298 da Lei 099/17 – Código Tributário Municipal que prevê que a Planta de Valores Genéricos do Município terá os valores unitários do metro quadrado (m<sup>2</sup>) de terrenos e edificações, reajustados anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) dos últimos (12) doze meses, mediante Decreto, observando-se, para terrenos, o critério das zonas fiscais e para as edificações, o sistema de pontos, conforme Tabela I, anexa a esta Lei Complementar,

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica **ALTERADA** a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar 099/17, passando a vigorar, para fins de cálculo do Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU do exercício 2020, o valor do metro quadrado (m<sup>2</sup>) de terreno das zonas fiscais acrescido em 3,9856% de acordo com IGPM, da seguinte maneira:

ZONA	VALOR DO M <sup>2</sup> DO TERRENO
ESPECIAL	R\$ 70,877776

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Número 549

---

1ª ZONA	R\$ 48,990950
2ª ZONA	R\$ 26,878234
3ª ZONA	R\$ 19,401431
4ª ZONA	R\$ 9,708669

VALOR DO M<sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU  
EXERCÍCIO 2020:

Valor de 01 (um) ponto R\$ 2,4709840

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito de São Borja,**

Registre-se e publique-se: 30/12/2019

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete**

---